



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº495/2015

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.042595/2014-26,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOÃO PESSOA DE ANDRADE FIGUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Instituto de Ciências da Educação, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 27 de abril de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 30 de janeiro de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal